

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### 1 INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Solicitado pela Secretaria Municipal de Habitação, requer-se uma abertura de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas no Município de Ivaí.

### 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade da contratação do objeto é extremamente importante para o Município de Ivaí, sendo melhorias em vias urbanas com pavimentação asfáltica em CBUQ, promovendo melhorias aos munícipes.

### 3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Conforme disposto pelo artigo 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é necessária a realização de licitação para a realização de obras e melhorias na construção civil.

Desta forma, para a realização do devido processo, é necessário a realização de licitação por concorrência eletrônica.

Para a realização da contratação faz-se necessário o cumprimento de alguns requisitos, os quais garantem a qualidade do serviço. Requer-se a apresentação de toda a documentação que será solicitada, bem como os prazos e fornecimento que comprovem a capacitação para o determinado serviço.

Das obrigações da contratada, caso seja detectado alguma falha na execução do serviço contratado, o contratado deverá realizar os reparos necessários assim que notificado pelo departamento de engenharia. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.

Esclarece que os requisitos impostos procuram assegurar a contratação de uma empresa qualificada e que atenda ás exigências técnica e legais.



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

As qualificações exigidas como habilitação são pertinentes ao objeto, comumente utilizadas pelo Paranacidade, em consonência com as exigências previstas na lei n° 14133/2021. Nesta oportunidade utilizou-se a minuta padronizada pelo agente financiador (PARANACIDADE).

#### 4 LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Quanto ao levantamento de valores foi utilizado a referência de preços do DER, SINAPI, DAER e ORSE para a realização da planilha orçamentária.

### 5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Se tratando de uma contratação de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas, a qual estará promovendo melhorias aos munícipes, torna-se solução a realização de um certame licitatório por concorrência eletrônica.

Para obtenção de uma melhor proposta, com bons preços e de boa qualidade, se faz necessário a divulgação para as empresas passíveis a serem contratadas, buscando conseguir diversas opções.

Além disso, conforme já descrito, a solução mais viável é a concorrência eletrônica para a contratação da prestação de serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas, levando em consideração a importância de sua finalidade.

Esta abordagem abrangente garante que o Município realize uma contratação de forma transparente, eficiente e em conformidade com os parâmetros legais.

#### **6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

A quantidade estimada foi realizada com base no levantamento realizado pelo departamento de engenharia no Município de Ivaí. Para a realização da planilha orçamentária foi utilizado a referência de preços do DER, SINAPI, DAER e ORSE.

De acordo com o levantamento realizado, os seguintes quantitativos serão necessários para suprir a demanda:



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR e-mail: <a href="mailto:gabinete@ivai.pr.gov.br">gabinete@ivai.pr.gov.br</a>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD.
1	Pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas, nas seguintes ruas:  Linha Gonçalves Junior - trecho 1, entre a rua Henrique Florêncio Ribeiro e o fim do trecho (a 300m)  Linha Gonçalves Junior - trecho 2, entre a rua Pedro Komety e a rua Projetada A  Rua Prefeito Arpad Malanowski, entre a Linha Gonçalves Junior e o fim da rua  Rua Prefeito Edoardo Graniska, entre a Linha Gonçalves Junior e o fim da rua  Rua Timoteo Korelo, entre a rua Prefeito Edoardo Graniska e a rua Ademar Adolfo Stadler  Rua João Karpinski, entre a rua Prefeito Edoardo Graniska e a rua Ademar Adolfo Stadler  Rua Humberto Blum, entre a rua Prefeito Edoardo Graniska e a rua Ademar Adolfo Stadler  Rua Vicente Valentin (Distrito de Bom Jardim do Sul), entre a estrada para Lageadinho e o fim do trecho (a 163m)  Rua José Manosso (Distrito de Bom Jardim do Sul), entre a estrada para Lageadinho e o fim do trecho (a 268m)  Rua Cuba (Distrito de Palmital), entre a rua Projetada F e o fim da rua  Rua Projetada F (Distrito de Palmital), entre a rua Projetada E e a rua Projetada C  Rua Projetada G (Distrito de Palmital), entre a rua Projetada E e o fim da rua  Rua Projetada G (Distrito de Palmital), entre a rua Projetada E e o fim da rua  Rua Projetada G (Distrito de Palmital), entre a rua Projetada E e o fim da rua  Rua Projetada C (Distrito de Palmital), entre a rua Projetada E e o fim da rua  Rua Argentina - trecho 1 (Distrito de Palmital), entre a rua Prança e o fim da rua  Rua Argentina - trecho 1 (Distrito de Palmital), entre a rua Prança e o rua Antonio Raimundo Camina (Distrito de Palmital)	M²	25.085,16
	Travessa Argentina (Distrito de Palmital)		



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

### 7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com o levantamento o valor base para a licitação será de R\$6.127.151,84 (seis milhões, cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

#### **8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

Tendo em vista a natureza do objeto a necessidade da execução da pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas acontecer em lote único se dá pelo fato que se expõe a seguir. O valor total orçado é de R\$ 6.127.151,84 referente a execução da pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas vias já listas á cima. A concorrência livre pressupõe que, qualquer empresa em território nacional com capacidade técnica suficiente, pode executar a obra em questão, independente da onde a empresa esteja locada ou sediada. Visto que são diversas vias para realizar a pavimentação em CBUQ, uma empresa que fique sediada em um município afastado ou qualquer outro estado, levando em consideração o valor da mobilização e desmobilização dos maquinários necessários para a obra e salientando que parte do maquinário utilizado execução da pavimentação asfáltico em CBUQ de uma via, se utiliza para realizar a execução do restante das vias, caso fosse executado em lotes diferentes e pela assimetria de valores dos serviços, as empresas não teriam interesse no objeto licitado, sendo assim dificultando o processo.

## 9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

# 10 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DECONTRATAÇÃO – PAC:

Quanto ao planejamento anual administrativo, este ainda não foi confeccionado por este Município, pois ainda será desenvolvido. Desta forma, a contratação a



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

ser realizada não está conforme ao plano de contratação e planejamento, mas está previsto para constar.

Cabe salientar que esta é extremamente necessária para o Município, não acarretando risco ou danos para este.

### 11 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se que seja obtido êxito na contratação de empresa para prestação de serviço de prestação de serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas, tendo em vista as melhorias que proporcionará para os munícipes.

#### 12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

#### 13 IMPACTOS AMBIENTAIS:

Destaca-se que para a devida contratação não se verificam impactos ambientais relevantes, todos os materiais de bota-fora de construção civil serão destinados para um local adequado de descarte de resíduos de construção civil.

#### 14 FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO

Convênio Nº 681/2024 – SECID, PARANACIDADE.

## 15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, para isso evidencia-se a necessidade de uma apresentação técnica da solução antes da finalização da contratação, evitando assim os transtornos provenientes de uma contratação sem análise prévia de atendimento às exigências aqui estipuladas;

Considerando o Estudo Preliminar efetivado acerca da contratação de empresa para prestação de serviço de recapeamento de pavimentação no loteamento



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR e-mail: <a href="mailto:gabinete@ivai.pr.gov.br">gabinete@ivai.pr.gov.br</a>

Santa Maria, Município de Ivaí, constatou-se a <u>VIABILIDADE</u> para contratação, pela forma orientada no presente relatório.

	Ivaí, 08 de Outubro de 2024.	
 	<del></del>	
WILLIAN SAUTER DE CRIS	<b>вто</b>	
SECRETÁRIO DE HABITAÇ	ÃO	